



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 012/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARIANA E A PROXY SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. Juliano Vasconcelos Gonçalves e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal, Sr. Alexandre Augusto Carneiro, doravante denominado **CONTRANTE** e de outro lado, **PROXY SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 37.329.735/0001-73, localizado a Rua Santa Luzia, nº 306, Bairro São José, Aracaju/SE, neste ato representado pelo Sr. Alefe Sandy dos Santos Silva doravante nominada **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação nº 003/2025**, cuja celebração foi autorizada no **Processo licitatório PRC 006/2025**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARIANA, SEDE E DISTRITOS**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 06 (seis) meses, a contar de 11/08/2025, nos termos do art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 29 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente



ALEXANDRE AUGUSTO CARNEIRO

Data: 29/07/2025 15:46:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal

Sec. Mun. de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal
CONTRATANTE

PROXY SERVICE
CONSTRUÇOES E
SERVICOS
LTDA:37329735000
173

Alefe Sandy dos Santos Silva
PROXY SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____